Id:125283077FB58CF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.586.203,97 distribuidos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

42 04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECUROS ORDINARIO

47 04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 88.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECUROS ORDINARIO

51 04.122.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 170.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECUROS ORDINARIO

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

98 12.361.0005.2053.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO 2.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 240 FUNDEB 40%

149 12.366.0005.2019.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO 7.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 240 FUNDEB 40%

136 12.365.0007.2006.0000 ENSINO INFANTIL 3.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 240 FUNDEB 40%

148 12.365.0007.2007.0000 ENSINO INFANTIL 35.290,04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

610 12.365.0007.2006.0000 ENSINO INFANTIL 133.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 542 00
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

106 12.361.0010.2046.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 122.600,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

107 12.361.0010.2046.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 127.944,58
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

110 12.361.0010.2047.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 95.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 240 FUNDEB 40%

112 12.361.0010.2047.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 98.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 240 FUNDEB 40%

117 12.361.0010.2047.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 96.031,43
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 541 00
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

125 12.361.0010.2049.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 240 FUNDEB 40%

600 12.361.0010.2046.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 64.304,40
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 546 00
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

181 12.361.0010.2034.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 7.486,16
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 552 00
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA
999 203 PNAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

183 12.361.0010.2103.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 56.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 00
550 Transferência do Salário-Educação
999 201 Q.S.E

196 12.361.0010.2168.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 36.547,36
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 571 00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 209 PROETE

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

229 10.301.0013.2063.0000 ATENÇÃO A SAÚDE 37.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

238 10.301.0013.2063.0000 ATENÇÃO A SAÚDE 50.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

239 10.301.0013.2063.0000 ATENÇÃO A SAÚDE 45.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

264 10.301.0013.2179.0000 ATENÇÃO A SAÚDE 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 301 ATENÇÃO PRIMÁRIA

272 10.301.0013.2179.0000 ATENÇÃO A SAÚDE 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 304 EMENDA INDIVIDUAL

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

337 08.243.0019.2134.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 403 CRIANÇA FELIZ

346 08.244.0019.2009.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 400 FMAS - REC. PRÓPRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

348 08.244.0019.2009.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 400 FMAS - REC. PRÓPRIOS

383 08.244.0019.2114.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 401 PSB

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

458 15.452.0003.2055.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECUROS ORDINARIO

462 15.452.0003.2055.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA 58.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECUROS ORDINARIO

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

582 13.392.0023.2188.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 100 RECUROS ORDINARIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

74 12.361.0005.1117.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO -17.600,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 570 00
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à
999 206 CONV. FEDERAL EDUCAÇÃO

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

105 12.361.0010.1014.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -14.900,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 540 00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 240 FUNDEB 40%

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

108	12.361.0010.2046.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-114.448,86	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
126	12.361.0010.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 240	FUNDEB 40%		
131	12.365.0007.1009.0000	ENSINO INFANTIL	-21.683,51	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 40%		
133	12.365.0007.1031.0000	ENSINO INFANTIL	-46.119,15	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 40%		
134	12.365.0007.1031.0000	ENSINO INFANTIL	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 240	FUNDEB 40%		

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

159	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-319.219,25	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
170	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-73.205,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
171	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-11.554,26	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
173	12.361.0010.1007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-64.456,70	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
174	12.361.0010.1007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-44.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	Q.S.E		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

176	12.361.0010.1007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-58.766,68	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 599 00
	599	Outros Recursos Vinculados à Educação		
	999 208	OUTRAS REC. EDUCAÇÃO		
177	12.361.0010.1008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-17.947,36	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
178	12.361.0010.1008.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-40.746,10	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 201	Q.S.E		
182	12.361.0010.2034.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-11.162,10	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN		
	999 203	PNAE		
201	12.365.0007.2036.0000	ENSINO INFANTIL	-49.395,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

218	10.301.0013.1005.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
222	10.301.0013.1021.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 309	INVESTIMENTO		
226	10.301.0013.1023.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 309	INVESTIMENTO		
227	10.301.0013.1023.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 603 00
	603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 309	INVESTIMENTO		
244	10.301.0013.2086.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.612.557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

252	10.301.0013.2088.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-27.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

353	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-23.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 409	CONV. FEDERAL		

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

432	15.451.0015.1051.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-172.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 127	TRANS. ESPECIAIS ESTADO		
441	15.451.0015.2169.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-154.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
443	15.451.0016.2058.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	-70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		
461	15.452.0003.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECUROS ORDINARIO		

JATOBÁ DO PIAUÍ, 03 de agosto de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:15190DF83AC98CDF

ESTADODOPIAUÍ
PREFEITURAMUNICIPALDEJATOBÁDOPIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJNº01.612.557/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº44/26

CONATRANTE: MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ
CONTRATADO: ALDA SOUSA IBIAPINA
OBJETO: Contratação Por Tempo Determinado para desempenhar os serviços de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO.
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
RECURSOS: FUNDEB
VALIDADE: 16/09/2026 A 16/09/2027
Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Setembro do ano Dois Mil e Vinte e Seis (2026).

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA:81340400391
Dados: 2026.09.16 08:47:13 -03'00'

RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471CD53F56DB504

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

42	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
47	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
64	04.122.0003.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

98	12.361.0005.2053.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB 40%	
125	12.361.0010.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB 40%	
128	12.361.0010.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB 40%	

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

164	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Id:05D512CC52F7B50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$699.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
12	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
13	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

39	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
42	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
44	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 925	FEP	
47	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

182	12.361.0010.2034.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 203	PNAE	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

582	13.392.0023.2188.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

145	12.365.0007.2007.0000	ENSINO INFANTIL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

160	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-41.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

432	15.451.0015.1051.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-41.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 127	TRANS. ESPECIAIS ESTADO	

JATOBÁ DO PIAUÍ, 10 de AGOSTO de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

51	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
58	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
64	04.122.0003.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

229	10.301.0013.2063.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
265	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 304	EMENDA INDIVIDUAL	
272	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	27.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 304	EMENDA INDIVIDUAL	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

346	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS	
349	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS	

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

462	15.452.0003.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

(Continua na próxima página)

Id:0471CD53F56DB504

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

42	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
47	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
64	04.122.0003.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

98	12.361.0005.2053.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB 40%	
125	12.361.0010.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB 40%	
128	12.361.0010.2049.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 240	FUNDEB 40%	

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

164	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Id:05D512CC52F7B50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$699.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

9	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
12	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
13	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

39	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
42	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
44	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 925	FEP	
47	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

182	12.361.0010.2034.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 552 00
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	999 203	PNAE	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

582	13.392.0023.2188.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

145	12.365.0007.2007.0000	ENSINO INFANTIL	-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

160	12.361.0005.2176.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NO ENSINO	-41.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

432	15.451.0015.1051.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-41.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 127	TRANS. ESPECIAIS ESTADO	

JATOBÁ DO PIAUÍ, 10 de AGOSTO de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 42 , DE 10 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

51	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
58	04.122.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
64	04.122.0003.2126.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

229	10.301.0013.2063.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
265	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 304	EMENDA INDIVIDUAL	
272	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	27.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 304	EMENDA INDIVIDUAL	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

346	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS	
349	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS	

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

462	15.452.0003.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

429	15.451.0015.1041.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 110	TRANSF ESPECIAIS	
444	15.451.0016.2058.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 105	COSIP	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

573	13.392.0023.2105.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0006.1001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-59.676,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
6	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-1.331,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
7	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-1.331,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
8	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
14	01.031.0006.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-1.331,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

15	01.031.0006.2090.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-1.331,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

244	10.301.0013.2086.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-127.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
260	10.301.0013.2179.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 301	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
292	10.303.0013.2065.0000	ATENÇÃO A SAÚDE	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

326	08.243.0019.2018.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS	
342	08.244.0019.2009.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	FMAS - REC. PRÓPRIOS	

02 07 00 SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA., URBAN. E TRANSPORTE

432	15.451.0015.1051.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-257.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 127	TRANS. ESPECIAIS ESTADO	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

553	27.812.0012.2183.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MODERNIZAÇÃO ESPORTIV/	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	
557	27.812.0012.2185.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MODERNIZAÇÃO ESPORTIV/	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 100	RECUROS ORDINARIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
PC NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CENTRO
01612557/0001-46 Exercício: 2026

DECRETO Nº 43 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.17

JATOBÁ DO PIAUÍ, 18 de AGOSTO de 2026
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVE
PREFEITO CPF 813.404.003-91

Id:0CC56E2626A9B361

Município de Valença do Piauí

PORTARIA SEC/GOV Nº 166, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

"Exonera Professora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí – PI."

O PREFEITO MUNICIPAL, DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, MARCELO COSTA E SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto do art. 33, inciso I, e art. 34 da Lei nº 861, de 27 de outubro de 1997, que estatui o Regime Jurídico Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora **FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAES DA SILVA**, inscrita no CPF de nº 049.612.703-93, do Cargo de Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí – PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí -PI, 01 de setembro de 2026.

MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 Assinado de forma digital por MARCELO COSTA E SILVA:74317296349 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=27297830000189, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARCELO COSTA E SILVA:74317296349

MARCELO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

Eu, FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAES DA SILVA, inscrita no CPF nº 049.612.703-93, matrícula nº 344725-1, ocupante do cargo de Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), vinculada à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Valença do Piauí, venho, respeitosamente, requerer minha EXONERAÇÃO, A PEDIDO, do referido cargo, nos termos da legislação aplicável.

Diante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a formalização do meu desligamento, observando-se a data e os demais procedimentos legalmente aplicáveis.

Valença do Piauí – PI, 22 de setembro de 2026.

FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAES DA SILVA
Matrícula nº 344725-1

2º OFÍCIO

CARTÓRIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
R. Fernando Marques, 819 - Centro - Floriano/PI - CEP 64800-068
(89) 97400-6881
E-mail: cartorioleal2@hotmail.com
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FRANCISCA DAS CHAGAS DE MORAES DA SILVA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 23/09/2026. Selo: AKD57067-GBD2
www.tjpi.jus.br/portalextra
GIVANE FERREIRA DA SILVA-TABELIÃ SUBSTITUTA
Emol:7,60 T:1,60 FMMP:0,60 FMAOPEP:0,06 FEAD:0,06 Selo:0,26 Total:10,02 - OP:23
SEGUIMENTO
Givane Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO 2º OFÍCIO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA - 813.404.003-91 - 30/09/2026 15:22:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCELO COSTA E SILVA - 011.[illegible] - 30/09/2026 15:22:42
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais